



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## DECRETO Nº 09/2020

**REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS O DECRETO Nº 58/2018, QUE DISPÕE QUANTO A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO ORÇAMENTO PÚBLICO - GOP E DÁ DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA VISANDO MAIOR CONTROLE E QUALIDADE NOS GASTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Complementar nº 175/2006;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 58/2018, de 28 de setembro de 2018, bem como suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 19/2019, de 29 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
06 de fevereiro de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM.

MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) – E-mail: [majo@serrana.sp.gov.br](mailto:majo@serrana.sp.gov.br)

Tel/Fax: (16) 3987.9244

**Ofício SAF nº. 07/2020.**

Serrana – SP, 04 de Fevereiro de 2020.

Solicito a V.S.<sup>a</sup> a revogação em sua totalidade do Decreto nº 58/2018 em anexo, que instituiu o GOP – Comitê Gestor do Orçamento Público, assim como todas as alterações do respectivo comitê.

Sem mais, atentiosamente.

**MARIA JOSÉ JURI**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DR. ADRIANO PUCINELLI**  
**DIRETOR GERAL DA ASSESSORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E**  
**SECRETARIA GERAL**